



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 090/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de dois (02) dias, para a servidora FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK, matrícula nº 447, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Estatutário, a contar de 16 de março de 2020 a 17 de março de 2020, referente ao quinquênio de 12/08/2013 a 11/08/2018 e de 12/08/2018 a 14/10/2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização do dia 13/03/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE MARÇO DE 2020.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/03/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1169